



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Mesquita, RJ, 09 de Outubro de 2023.

MOÇÃO Nº 081/2023

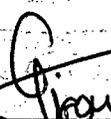
DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A DANIELE DE SOUZA EM RAZÃO DA SUA COMPETÊNCIA, EMPENHO E EXEMPLO DE CIDADANIA NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** a **DANIELE DE SOUZA**, EMPREENDEDORA DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, PROPRIETÁRIA DA “**DANI SOUZA BIJUTERIAS E ACESSÓRIOS**”. A homenageada é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas e sociais.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

A **DANIELE DE SOUZA**, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 09 de Outubro de 2023


Gion Carlos Flor Silva
VEREADOR GION FLOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

Nº 1057/2023

EM 30/10/2023

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE
POLITICAL SCIENCE DEPARTMENT

1950
1951
1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960